

## Por dentro do Censo

### Período de consolidação e homologação dos dados

Em 10 de junho de 2019, começou o período de consolidação e homologação dos dados coletados pelo Censo da Educação Superior.

A equipe da Coordenação-Geral está realizando a verificação dos dados preenchidos pelas instituições de educação superior (IES) e procederá à homologação desses dados até 5 de julho de 2019.

### Informações sobre o preenchimento do Censo

Lembramos que o Censo deverá ser respondido por todas as IES que tiveram pelo menos um curso em funcionamento, com alunos e docentes vinculados, durante o período letivo de 2018.

As IES que não tiveram alunos vinculados (cursando ou com matrícula trancada) no ano passado não precisam preencher o Censo da Educação Superior 2018.

Conforme o parágrafo único do artigo 2º da Portaria nº 794/2013, ficam desobrigadas de responder o Censo da Educação Superior as instituições que, no ano de referência do censo, não possuem alunos ingressantes nem alunos remanescentes de anos anteriores.

### Confira a portaria

Ressaltamos que o preenchimento completo e atualizado do Censo da Educação Superior constitui pré-requisito para o exercício de atos regulatórios e participação em programas governamentais, consoante o disposto no art. 4º da Portaria MEC nº 794/2013, que assim dispõe:

Art. 4º O preenchimento completo e atualizado do censo da educação superior constitui pré-requisito para:

- I - participação da instituição de educação superior no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES;
- II - expedição de atos regulatórios de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior, e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como suas respectivas modificações;
- III - adesão da instituição de educação superior ao Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e ao Programa Universidade para Todos - Prouni; e
- IV - participação nos programas de bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

### Fique atento

Caso a sua IES não tenha apresentado alunos vinculados no ano letivo de 2018, orientamos que nos informe pelo e-mail [censo superior@inep.gov.br](mailto:censo superior@inep.gov.br), para conhecimento e registro do Inep.

## Projeto-Piloto de Verificação In Loco

O Projeto-Piloto de Verificação In loco dos dados coletados pelo Censo é uma iniciativa da Coordenação-Geral do Censo da Educação Superior (CGCES), da Diretoria de Estatísticas Educacionais do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Durante o período de 10 a 17 de junho de 2019, equipes do Inep visitaram dez IES localizadas no Distrito Federal, selecionadas por meio de um indicador elaborado pela equipe da CGCES.

A verificação in loco, enquanto um projeto-piloto, teve a finalidade de melhor compreender o processo de preenchimento do Censo pelas IES. Tratou-se de uma atividade de cooperação mútua, uma vez que a equipe do Inep pôde clarificar o entendimento das IES sobre o processo de preenchimento do Censo, ao mesmo tempo em que permitiu compreender melhor a realidade das IES para aperfeiçoar o instrumento do Censo, tanto em relação às variáveis coletadas quanto às definições dessas variáveis.

A equipe do Censo está trabalhando para o aprimoramento e ampliação do Projeto de Verificação In Loco, a fim de que sua institucionalização e implementação em âmbito nacional possa ocorrer a partir do próximo ano.

Enfatizamos a importância dessa ação para que, juntos, possamos aprimorar ainda mais o processo de realização do Censo da Educação Superior e contribuir para a melhoria constante da qualidade da educação brasileira.

## Cine Brasil

### Resultado da Classificação de Cursos

Desde 30 de maio de 2019, o Inep disponibilizou a consulta ao resultado final da Classificação Internacional Normalizada da Educação adaptada para os cursos de graduação e sequenciais de formação específica do Brasil (Cine Brasil). A consulta pode ser realizada no [Sistema Enade](#), por meio do módulo 'Classificação do curso – Cine Brasil', no qual será possível visualizar as deliberações do Inep a respeito das manifestações realizadas.

A versão final do Manual para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais – Cine Brasil 2018, que apresenta a estrutura da Classificação Internacional Normalizada da Educação adaptada em 2018 para os cursos de graduação e sequenciais do Brasil e os procedimentos de classificação dos cursos, está disponível no [Portal do Inep](#).

Os Sistemas do Censo da Educação Superior e do e-MEC estão sendo ajustados para receber a classificação atualizada dos cursos, conforme a apresentada no Sistema Enade.

Em breve, estará disponível para consulta a classificação de novos cursos, ou seja, aqueles inseridos no cadastro e-MEC após junho/2018.

### Saiba mais sobre o Projeto de Classificação de Cursos

O Inep – por meio da Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed) e da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (Daes) –, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (Seres/MEC) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) atuaram no Projeto de Revisão e Atualização da Cine Brasil, baseada na *International Standard Classification of Education – Fields of Education and Training* (ISCED-F), da Unesco.

Com o objetivo de socializar a informação e discutir o tema com as IES, o Inep realizou oficinas para divulgar o trabalho de revisão da Cine Brasil e abriu o espaço para que as instituições, por meio de seus Procuradores Educacionais Institucionais, se manifestassem quanto à classificação dos cursos, no sentido de melhor alinhar a proposta formativa do curso com a classificação, desde que respeitada a metodologia da ISCED-F.

A ISCED-F foi adotada como referência em razão de ser uma metodologia aceita mundialmente para a classificação dos cursos em áreas de formação e devido à aplicação de padrões de classificação para assegurar maior comparabilidade tanto de dados obtidos de diferentes fontes quanto dos dados obtidos das mesmas fontes em períodos distintos, permitindo que as estatísticas geradas sejam mais fidedignas, pois são formuladas a partir de uma metodologia de classificação comum, baseada em terminologia padronizada, conceitos, definições, métodos de tabulação e classificação.

Para mais informações sobre o Projeto de Revisão e Atualização da Cine Brasil, acesse o [Portal do Inep](#).

Eventuais dúvidas sobre o assunto poderão ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico [classifica.curso@inep.gov.br](mailto:classifica.curso@inep.gov.br) e dos telefones (61) 2022-3118 / 3128 / 3130.

### **Pesquisador Institucional, ainda dá tempo!**

A Equipe do Censo da Educação Superior está em busca de boas práticas de preenchimento do Censo nas diversas IES do País. Para identificá-las, contamos com a sua ajuda.

O Formulário de Boas Práticas de Preenchimento do Censo estará disponível até 30 de junho de 2019 para preenchimento voluntário de todos os Pesquisadores Institucionais.

As melhores práticas de preenchimento do Censo serão selecionadas e os Pesquisadores Institucionais responsáveis serão convidados a apresentá-las no Encontro Nacional do Censo da Educação Superior, em novembro de 2019.

Não fique de fora! Para participar dessa pesquisa e contribuir para a melhoria do Censo da Educação Superior, clique no botão abaixo.

[Participar da pesquisa](#)

### **Tem dúvidas no preenchimento do Censo?**

Entre em contato com nossa equipe pelos telefones (61) 2022-3118 | 3128 | 3130 ou pelo e-mail [censosuperior@inep.gov.br](mailto:censosuperior@inep.gov.br)

*Coordenação-Geral do Censo da Educação Superior (CGCES)*

*Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED)*

*Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)*

[Portal do Inep](#) | 0800 616161 | [Autoatendimento](#)

Essa é uma mensagem automática. Por favor não responda.